

Diário Oficial



Ano XI | Nº 676 | Macau, 14 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº2038/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana - Sede 02, nº 47 - Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 133,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 3.963,40(três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário Francisco de Assis Balbino da Silva, CPF nº. 672.632.084-15 e RG nº. 001.095.964 -SSP/RN .
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de junho de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº2039/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana - Sede 02, nº 45 - Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 133,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 3.963,40(três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário Francisco de Assis Balbino da Silva, CPF nº. 672.632.084-15 e RG nº. 001.095.964 -SSP/RN .
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de junho de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2040/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Açú, 44 - Porto São Pedro - Macau/RN, com uma área de 92,27m2 e com um valor venal definido em R\$ 5.500,21(cinco mil, quinhentos reais e vinte um centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr(a). Michele Gonçalves de Souza Fernandes, CPF nº. 031.667.964-01 e RG nº 001.884.428- SSP-RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 13 de junho de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva -Secretario de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0097/2013
A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra

9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.108-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, brasileira, portadora do Registro Geral nº 203344622-6 – SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 489.893.701-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011 – Edição Especial, Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 17 Centro – CEP: 59500-000 Macau(RN), CNPJ 08.184.434/0001-09, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 1285.633, inscrito no CPF sob nº 828.614.714-68, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, de 1 (um) automóvel marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, com 5 portas, motor bicomcombustível (álcool e gasolina), de 1.368 cilindradas, na cor branca, com direção hidráulica, equipado com todos os acessórios exigidos pela DENATRAM, dotado de tapetes e grafismo da SDH/PR, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL 021/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2013
HORA: 08 (oito) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de empresa para locação e instalação de infraestruturas (palco, som, arquibancada, alambrado, banheiros químicos) para serem utilizadas nos Festejos de São Pedro 2013, que ocorrerá entre os dias 26 a 29 de junho de 2013, no Município de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado.
Macau/RN, 14 de junho de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Pregoeiro-PMM

Prefeito Kerginaldo Pinto do Nascimento	
Vice-Prefeito Einstein Albert Siqueira Barbosa	
Secretarias Municipais	
Chefia de Gabinete Francisco de Assis Guimarães	Agricultura, Pesca e Pecuária Sandro Morette Cotia
Assessor de Comunicação Arafran Soares de Brito	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável Josenete da Costa Martins
Gestão e Serviços José Alves Matias Júnior	Desportos João Batista Siqueira
Finanças e Compras José Edson da Silveira	Administração e Recursos Humanos José Williams da Silveira
Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social Luciana Alves da Silva	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Joad Fonseca
Educação Rodrigo Aladim de Araújo	Presidência do Fundo de Seguridade Social Jorge Nazareno Lima Pinto
Ouvidora do Município Aline Kelly Galdino	Fundação Municipal de Cultura Waldemir Nunes
Turismo Sâmia Loraine Monteiro	Assessor de Segurança José André Silva

VACINAÇÃO

CONTRA A PARALISIA INFANTIL

8 A 21
DE JUNHO



LEVE AS CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS AO POSTO DE VACINAÇÃO
PARA TOMAR AS GOTINHAS. **NÃO ESQUEÇA A CADERNETA.**